# TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ${ }_{\text {(еема матеван: } 103-2 \text { е103-3) }}$ 



UNIMED RIO VERDE - Cooperativa de Trabalho Médico
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

## Unimed fit <br> Ar vems

comunicação e otimizou os resultados nos atendimentos de prevenção, contribuindo ainda mais para a redução do custo assistencial.

Nosso saldo de recursos em bancos e caixas em 31/12/2019 foi de R\$ 36,4 milhões, que corresponde a um acréscimo de $3,4 \%$ em relação ao ano anterior. Neste saldo está contído a aplicação em fundo vínculado à ANS, corresponde 41,9\% dos depósitos e a um valor nominal de $R \$ 15,2$ milhões. A majoração deste saldo entre 31/12/2018 e 31/12/2019 foì baixa pois, durante o ano a administração decidiu antecipar parte das dividas com os financiamentos. Nesta estratégia foram desembolsados R\$3,5 milhões e economizados aproximadamente $\mathrm{R} \$ 387 \mathrm{mil}$ em juros que seriam pagos no decorrer dos desembolsos até o final do financiamento.

O Capital Social, que é patrimônio do cooperado investido na cooperativa, distribuido nas cotas, teve um saldo de R\$33,8 milhões, correspondendo a um acréscimo 7,5\% em relação ao ano anterior.

No ano de 2019 foi repassado $R \$ 47,3$ milhões diretamente aos cooperados, o que corresponde a um aumento de 6,3\% da produção médica em relação ao ano anterior. As consultas médicas tiveram 2 reajustes no exercício, sendo que em outubro os cooperados passaram a receber seus atendimentos em consultório num valor 16,6\% acima do intercâmbio, chegando a $\$ \$ 100,00$ por consulta. Neste sentido a cooperativa vem demonstrando o cumprimento do objetivo estratégico de valorizar o cooperado.

A média mensal de faturamento individual dos nossos Cooperados ativos em 2019 foi de R\$ $16.521,17$, isto representa um aumento de $9 \%$ em relaçăo a 2018. O total de cooperados ativos em 2019 foi de 238.

O valor pago para a rede hospitalar credenciada foi de $\mathrm{R} \$ 21,2$ milhões considerando apenas os hospitais terceiros. Isto representa um aumento de $12,1 \%$,

Já os atendimentos registrados no hospital Unimed provocaram um salto de $71,25 \%$ em seu faturamento total, gerando um montante de $R \$ 21,7$ milhöes em receitas. Vale observar que estas receitas do hospital originadas de atendimentos a beneficiários da Unimed Rio Verde são, na verdade, redução de custo assistencial na rede terceirizada. Isto é, não há transito de recurso financeiro entre a operadora e o hospital uma vez que estas entidades são a mesma empresa, mas gera o registro legal de valores na TISS e em demonstrativos gerenciais. A grande majoração nas receitas ora observadas se deu causada pelas estratégias de aumentar a disponibilidade dos serviços de diagnóstico por imagem e do aumento no volume de atendimentos oncológicos, que é o mais novo serviço disponibilizado pelo Hospital Unimed. No início de 2020 o Hospital inaugurará seu novo Centro de Terapia Intensiva com 10 leitos de UTI. Esta será mais uma etapa vencida na cooperativa no cumprimento do objetivo de direcionar os serviços para os recursos próprios, demonstrando sua vertente na verticalização e sustentabilidade.

Rio Verde (GO), 31 de dezembro de 2019.

A Administração.

## I - BALANCO PATRIMONIAL

### 1.1 ATIVO

| UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ ${ }^{0}$ 37.275.625/0001-76 |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| BALANCO PATRIMONIAL - ATIVO |  |  |  |
| CONTAS | Notas Explicativas | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| ATIVO CIRCULANTE Disponivel | 6 | $\begin{array}{r} 49.907 .123,00 \\ 2.167 .566,57 \end{array}$ | $\begin{array}{r} 49.996 .036,02 \\ 602.174,48 \end{array}$ |
| Realizável |  | 47.739.556,43 | 49.393.861,54 |
| Aplicaçōes Financeiras | 7 | 28.308,999,81 | 34.481.737,62 |
| Aplicações Garantidoras de Provisöes Técnicas |  | 15.236.504,36 | $14.551 .475,71$ |
| Aplicações Livres |  | 13.072.495,45 | 19.930.261,91 |
| Créditos de Operaçöes com Planos de Assist. à Saúde | 8 | 12.891.653,53 | 9.022.722,34 |
| Contraprestaçōes pecuniárias a Receber |  | $9.347 .006,42$ | $5.988 .532,06$ |
| Participação Beneficiários em eventos indenizados |  | 1.259.620,46 | 1.190.089,85 |
| Operadoras de Planos de Assistẽncia à Saúde |  | 2.285.026,65 | 1.844.100,43 |
| Outros créditos de oper. Com planos de saúde da OPS |  | . |  |
| Créditos Oper. Assist. Saúde nāo relacionados com planos | 9 | 2.736.113,34 | $3.655 .678,58$ |
| Créditos Tributários e Previdênciários |  | 255.414,95 | 69.229,92 |
| Bens e Titulos a Receber | 10 | 3.223.708,05 | 1.952.543,28 |
| Despesas Antecipadas |  | 274.009,30 | 178.029,18 |
| Conta Corrente com Cooperados |  | 49.657,45 | 33.920,62 |
| ATIVO NÄO CIRCULANTE |  | 69.691.301,72 | 63.976.649,48 |
| Realizável a longo prazo |  | 19.795.277,52 | 14.456.778,17 |
| Aplicações Livres | 11 | 5.894.544,38 | 12.354.240,76 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 12 | 12.032.340,29 | 12.354.240,76 |
| Conta Corrente com cooperados | 13 | 1.868.392,85 | 2.102.537,41 |
| Investimentos | 14 | 3.379.351,53 | 2.812.155,62 |
| Part. Societárias pelo Métado de Custo Outros Investimentos | 14 | $3.379 .351,53$ | $2.812 .155,62$ |
| Imobilizado | 15 | 45.886.284,60 | 45.876.460,37 |
| Imóveis de Uso Prórprio |  | $28.674 .969,94$ | $29.063 .589,07$ |
| Imóveis - Hospitalares /odontologicos |  | 26,883,910,14 | $27.442 .630,38$ |
| Imóveis - Não Hospitalares/odontologicos |  | 1.791.059,80 | 1.620.958,69 |
| Imobilizado de Uso Próprio |  | 8.856.118,90 | 9.531.265,97 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos |  | 8.150.356,16 | 8.869.738,05 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos |  | 705,762,74 | 661.527,92 |
| Imobilizações em Curso |  | 8.099.971,66 | 6.967.335,19 |
| Outras Imobilizaçōes |  | 255.224,10 | 314.270,14 |
| Intangivel | 16 | 630.388,07 | 831.255,32 |
| TOTAL DO ATIVO |  |  |  |
| AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTE | E DAS DEMO | STRAÇÖES CONTÁ | EIS |



## 2 - DEMONSTRAÇÃO DA CONTAS SOBRAS PERDAS/RESULADO DO EXERCICIO

| untmed rio verde cooperativa de trabalho médico <br> CNPJ NO 37.275.625/0001-76 <br> demonstrachio dos resultados em 31 de dezembro de 2019 <br> (Em Reais) |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO |  |  |  |  |  |
| CONTAS | $\begin{gathered} \text { Notas } \\ \text { Explicativ } \\ \text { as } \end{gathered}$ | Atos Cooperativas principais Receitas/Dispéndios | Atos nào Coop. Receitas/Despesas | Total de Atos 31/12/2019 | Total de Atos $31 / 12 / 2018$ |
| Contrapr. Efetivas de Plano de Assistềncia à Saúde |  | 106.523.324,64 | 63.968.000,15 | 170.491.324,79 | 148.422.632,83 |
| Receitas com Operaçôes de Assistuncia à Saúde |  | 108.659.497,10 | 65.124.255,82 | 173.783.752,92 | 151.089.227,43 |
| Contraprestagões Liquidas |  | 100,685,692,04 | 65,138,434,47 | 173,824,126,51 | 151.069,174,09 |
| Variaçào |  | 26.194,94 | 14.178,65 | 40.373,59 | 20.053,34 |
| (-) Tributos Diretos de Op.Planas Assist. Saûde da OPS |  | 2.136.172,46 | 1.156.255,67 | 3.292.428,13 | 2.666.594,60 |
| Eventos Indenizáveis Liquidos |  | 80.783,463,71 | 50.035.669,87 | 130.819.133,58 | 115.600.752,61 |
| Eventos Conhedidos ou Avisados |  | 81,933.239,90 | 50.658.014,40 | 132.591.254,30 | 114.594.282,39 |
| Variaçăo da Prov.Eventos Ocorridos e Nà Avisados |  | 1.149.776,19 | 622.344,53 | 1.772.120,72 | 1.006,470,22 |
| RESULT. OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST. SAÚde |  | 25.739.860,93 | 13.932.330,28 | 39.672.191,21 | 32,821.880,22 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde |  | 1.296.315,81 | 701.662,68 | 1.997,978,49 | 2.076.758,50 |
| Receitas de Assistência à Saúde Nāo Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora |  | 10.789.901,42 | - | 10.789.901,42 | 7.826.689,17 |
| Receitas com Operações de Assistêndia Médico-Hospitalan |  | 9.998.242,97 |  | 9.998.242,97 | 7.130.968,93 |
| Receitas com Administração de Intercimbio Eventual - Assistência Méaico Hospitalar |  | 791.658,45 |  | 791.658,45 | 695.720,24 |
| (-)Tributos Diretos de Outras Operaço㇒es de Assistência à Saũde |  | 464.288,03 | 124.356,82 | 588.644,85 | 718.909,75 |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora |  | 2.208.541,22 | 1.184.974,62 | 3.393.515,84 | 3.437.197,98 |
| Outras Despesas de Operaçoes de Planas de Assistência a Saúde |  | $160.771,75$ | 87.021,65 | 247,793,40 | 234.162,38 |
| Programa Promoção Saúde e Prevenção de riscos e doenças |  | 926.490,01 | 507,142,99 | 1.433.633,00 | $601.893,73$ |
| Provissóo Para Perdas Sobre Créditos |  | 1.121.279,45 | 590.809,99 | 1.712.089,44 | $2.601 .141,87$ |
| Outras Desp. Oper. Assist. Saûde Năo Relac. c/ Planos de Saûde da ops |  | 11.382,429,86 | 1.438.908,71 | 12.821.338,57 | 9.705.484,79 |
| RESULTADO BRUTO |  | 23.770.819,05 | 11.885.752,81 | 35.656.571,86 | 28.863.735,37 |
| Despesas de Comercializaçåo |  | 1.709.473,42 | 925.294,38 | 2.634.767,80 | 2.239.147,54 |
| Despesas Administrativas |  | 14.949.698,04 | 8.091.890,28 | 23.041.588,32 | 18.840.039,25 |
| Resultado Financeiro Liquido |  | 550.139,68 | 2.219.069,10 | 1.668.929,42 | 54.073,70 |
| Receitas Financeiras |  | 943.975,37 | 3.027.795,49 | 3.971.770,86 | 3,327,389,90 |
| Despesas Financeiras |  | 1.494.115,05 | 808.726,39 | 2,302.841,44 | 3,273.316,20 |
| Resultado Patrimonial |  | - | 504.170,06 | 504.170,06 | 30.429,09 |
| Receitas Patrimoniais |  | - | 666.553,08 | 666.553,08 | 249.334,28 |
| Despesas Patrimoniais |  | $\checkmark$ | 162,383.02 | 162.383.02 | 279.763,37 |
| RESULTADO ANTES dos impostos E PARTICIPAÇôes |  | 6.561.507,91 | 5.591.807,31 | 12.153.315,22 | 7.808.193,19 |
| Imposto de Renda | 26 | - | 4.274.180,12 | 1.274,180,12 | 1.046.871,08 |
| Contribuição Social | 26 | - | 478.836,93 | 478.836,93 | 394.993.43 |
| RESULTADO LİQUIDO |  | 6.561.507,91 | 3.838.790,26 | 10,400.298,17 | 6.366,328,68 |

AS NOTAS EXPLICATIVA5 SÁO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÓES CONTÁBEIS

3 - FLUXO DE CAIXA

| $\square$ |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
| MÉTODO DIRETO |  |  |
|  | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS |  |  |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | 181.571.829,89 | 163.897.742,59 |
| ( + ) Resgate de Aplicações Financeiras | 6.172.737,81 | (3,541.040,42) |
| (t) Recebimento de Juros de Aplicaçŏes Financeiras | 1.968.298,75 | 1.917,244,01 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 9,469.904,24 | 13.425.870,05 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (137.596.566,32) | $(120,106.981,18)$ |
| (-) Pagamento de Comissões | ( $2.634 .767,80$ ) | (2,239.147,54) |
| (-) Pagamento de Pessoal | $(18.000 .288,43)$ | (15.408.466,62) |
| (-) Pagamento de Pro-Labore | (1,461.722,56) | (1,458.202,72) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (7.525.813,19) | (4.483.475,90) |
| (-) Pagamento de IR e CSLL | $(1.753,017,05)$ | (1.441.864,51) |
| (-) Pagamento de Tributos | (8.297.695,20) | $(7.556 .617,89)$ |
| (-) Pagamento de Contingềncias (Civeis/Trabalhistas/Tributárias) | $(938.953,57)$ | (870,485,82) |
| (-) Pagamento de Aluguel | $(350.855,03)$ | (197.008,51) |
| (-) Pagamento de Promoçăo/Publicidade | $(779.369,58)$ | $(600.457,32)$ |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | $(10.636,100,23)$ | (13,199.488,36) |
| CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 9.207.621,73 | 8.137.619,86 |
| Atividades de investimento |  |  |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado-Hospitalar | 230,386,42 | 595,691,27 |
| ( + ) Recebimento de Venda de Ativa Imobilizado-Outros | 72.298,66 | - |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento | 99.357,17 | 71.308,54 |
| (-) Pagamenta de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar | $(1.805 .303,31)$ | (3.379.393,99) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros | $(288.657,55)$ | $(495.265,46)$ |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangivel | $(86,356,54)$ | $(225.635,12)$ |
| CAIXA LÍQUIIO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (1.778.275,15) | (3.433.294,76) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO |  |  |
| (+) Integralização de Capital em dinheiro | 5.690.486,49 | 5.218.751,13 |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | $(549.323,89)$ | (1.130.586,31) |
| (-) Pagamento de Amortização-Empréstimos/Financiamentos/Leasing | ( $5.503 .559,42$ ) | (4.412.127,30) |
| ()) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento | (5.501.557,67) | (4,625,693,73) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (5.863.954,49) | (4.949.656,21) |
|  |  |  |
| VARIAÇÃO ĹQUIDA DO CAIXA | 1.565.392,09 | (245.331,11) |
| CAIXA - Saldo Inicial | 602.174,48 | 847.505,59 |
| CAIXA - Saldo Final | 2.167.566,57 | 602.174,48 |
| Ativos Livres no Inicio do Periodo (*) | 20.532.436,39 | 18.703.359,61 |
| Ativos Livres no Final do Periodo (*) | 15,240,062,02 | 20,532,436,39 |
| Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇōES FINANCEIRAS - RECURSO UVRES | (5.292.374,37) | 1.829.076,78 |

(*) $^{( }$Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às


4- DEMOSNTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMONIO Ĺ́QUIDO


# UNIMED RIO VERDE <br> Cooperativa de Trabalho Médico <br> CNPJ No 37.275.625/0001-76 

6 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Rio Verde é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei $n^{\circ} 5.764$, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 243 médicos associados ativos, um Laboratório, dois postos de coleta, uma clinica de fisioterapia com coleta, um Hospital, duas unidade de apoio administrativo conjugado com posto de coleta de material para exames na cidade de Santa Helena de Goiás e Quirinópolis, Medicina Preventiva, Atendimento Domiciliar e serviços credenciados (Hospitais, Clinicas e Laboratórios), em 2019 foi aberto uma nova filial denominada "Espaço Viver Bem" para serviços de atendimento integral a saúde, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios: Acreúna, Castelândia, Indiara, Maurilândia, Montividiu, Ouruana, Paranaiguara, Paraúna, Quirinópolis, Riverlândia, Santo Antônio da Barra, Santa Helena de Goiás, São Simão, Turvelândia e Rio Verde onde está localizada sua sede administrativa.

## 2) AMBIENTE REGULATÓRIO

Por meio da Lei $n^{\circ} 9.961$, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como Operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS, sob o $\mathrm{n}^{\circ}$ 32.025-1.
3) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Rio Verde atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço PréEstabelecido quando não há cobertura contratual, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

## 4) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, e alterações posteriores, principalmente pela RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R3) - Resolução CFC 1296/10.

## 5) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.
d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à:
(i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos MédicoHospitalares e
(ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Rio Verde constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:
i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;
e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras

Os créditos registrados com cooperados no longo prazo foram registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, e não foram corrigidos, a correção do passivo foi absorvida pelo resultado, porque a Cooperativa entendeu que como o valor correspondente estava no giro da empresa daria respaldo para absorção nos custos na Cooperativa.

Os valores mantidos em conta corrente referente aos impostos de PIS e COFINS de 2007, face aos descontos concedidos na Lei do Refis a Cooperativa fez à adesão ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária dos impostos mencionados, durante o exercício de 2017, sendo consolidado pela RFB em dezembro/2018, os descontos concedidos na adesão foram deduzidos dos créditos com cooperados;
f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, mais dividendos ou distribuição de sobras de Outras Sociedades Cooperativas (nota 14).
g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que leva em conta a vida útil dos bens, demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado (nota 15), com exceção dos terrenos que não sofrem depreciação.

Como previsto na NBC TG 27 (R4) - Resolução 1177/09, a Unimed Rio Verde contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado, este trabalho começo no final e de 2017 com término 2018 com mudança nas taxas de depreciação pela vida útil estimada dos grupos do Ativo Imobilizado.
h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativo e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas na nota 16. e de acordo com as premissas previstas no CPC no 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.
i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).
j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
i - Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
ii - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não foram avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN n ${ }^{\circ} 393 / 2015$ e alterações, expedida pela ANS;
iii - Provisão de remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa $n^{\circ}$ 17-b.

IV - Provisão de eventos a liquidar para o SUS refere-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.
k) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme nota explicativa $\mathrm{n}^{\circ} 21$.
I) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sendo tributado os valores provenientes de atos Cooperativos Auxiliares e Não cooperativos, e ainda os resultados financeiros, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 26).
m) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Operadora possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.
n) Passivos contingentes

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis sem mensuração de valor são apenas divulgados em nota explicativa.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou possível com mensuração de valor.
o) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos.
p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

Em relação aos recursos próprios, o critério adotado é por absorção integral dos gastos, contabilizados mensalmente. A precificação é realizada por tabela própria de procedimentos baseados em valores cobrados para a rede estadual de singulares. Os custos da rede própria com beneficiários próprios de planos de saúde são contabilizados na conta "Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde", e os custos com atendimentos
de intercâmbio eventual com clientes de outras singulares operadoras de planos de saúde ou de clientes não usuários de planos são contabilizados na conta "Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora".
q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovadas pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) - não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 47 - Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 - Receitas;
- NBCTG 32 - Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 48 - Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 - Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma;
r) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.
6) DISPONÍVEL

As disponibilidades são compostas pelo fundo fixo de Caixa e Depósitos Bancários e estão assim distribuídas:

| Disponibilidades | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Fundo Fixo Caixa | 2.435 | 2.135 |
| Coop.Sicoob Unisaude | 1.484.979 | 421.310 |
| Coop. Sicoob Credirural Comigo | 371 | 371 |
| Coop. Sicoob Credigoias | - | 119 |
| Caixa Econômica Federal | 675.793 | 169.098 |
| Coop. Sicred Verde | 541 | 541 |
| HSBC/Bradesco |  |  |
| Bradesco | 6 | 5 |
| Banco do Brasil | 3.442 | 8.596 |
| Total Conta Deposito | 2.165.132 | 600.040 |
| disponibilidades | 2.167.567 | 602.174 |

7) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A cooperativa dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:
APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Coop.Sicoob Sudoeste Sul
Total de aplic. financeiras Vinculadas a Provisão
Coop.Sicoob Unisaúde
$\begin{array}{r}\hline \begin{array}{c}2019 \\ \text { Circulante }\end{array} \\ \hline \hline 15.236 .504 \\ \mathbf{1 5 . 2 3 6 . 5 0 4} \\ \hline 11.745 .215 \\ 153.772 \\ 214.845 \\ 958.663 \\ \mathbf{1 3 . 0 7 2 . 4 9 5} \\ \hline \hline \mathbf{2 8 . 3 0 9 . 0 0 0} \\ \hline\end{array}$

| 2018 | 2019 |
| :---: | :---: |
| Circulante | Não Circulante |
| 14.551 .476 |  |
| 14.551.476 | - |
| 17.943 .734 | 5.894 .544 |
| 618.792 |  |
| 455.573 | - |
| 912.163 |  |
| 19.930.262 | 5.894.544 |
| 34.481.738 | 5.894.544 |

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais, consideradas de primeira linha pelas agências de avaliação de riscos e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos, certificados de depósitos bancários, letra financeira e operações compromissadas. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual de 94,5\% a 99,0\% do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa, com exceção das aplicações vinculadas.

A Cooperativa apresentou as aplicações financeiras vinculadas e garantidoras das provisões técnicas, nos termos da RN n 0 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.
8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos de Operações com Assistência a Saúde | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Contraprestações pecuniárias a receber (a) | 10.938 .101 | 8.035.666 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b) | 1.591 .095 | - 2.047.134 |
| Total de Contraprestação pecuniária | 9.347.006 | 5.988.532 |
| Operadoras de Planos Assistencia a Saude( c) | 2.285.027 | 1.844.100 |
| Participação dos beneficiários em eventos indenizados (d) | 1.465.730 | 1.489.905 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 206.109 | 299.815 |
| Total de Part. dos beneficiários em eventos indenizados | 1.259.620 | 1.190 .090 |
| Total Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 12.891 .654 | 9.022 .722 |

(a) O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora;
(b) Provisão para Liquidação Duvidosa (nota 4-d).
(c) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Saúde" refere-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras referentes às operações de intercâmbio habitual;
(d) O saldo da conta "Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde" refere-se a valores de Co-participação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. Á Saúde;

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos de Operações com Assistência a Saúde | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Contraprestações pecuniárias a receber | 9.347 .006 | 5.988.532 |
| A Vencer | 7.522.178 | 4.190 .767 |
| Vencidos de 1 a 30 dias | 1.511 .026 | 1.610.022 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 554.707 | 555.848 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 141.494 | 282.550 |
| Vencidos mais de 90 dias | 1.208 .697 | 1.396 .478 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (1.591.095) | (2.047.134) |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde ( c ) | 2.285 .027 | 1.844.100 |
| A Vencer | 2.285.027 | 1.844.100 |
| Total de Part. dos beneficiários em eventos indenizados (d) | 1.259.620 | 1.190.090 |
| A Vencer | 1.105.557 | 1.067 .047 |
| Vencidos de 1 a 30 dias | 134.344 | 134.760 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 54.470 | 88.984 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 20.634 | 22.336 |
| Vencidos mais de 90 dias | 150.725 | 176.778 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (206.109) | (299.815) |
| Total Créditos de Operações com Planos de Assistência à | 12.891.654 | 9.022.722 |

9) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

| Créditos Operacionais de Assistência á Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Contas a Receber (a) | 89.736 | 108.322 |
| Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (b) | 2.521 .155 | 3.407 .519 |
| Outros Créditos Ope. De Prestação de Seviço Medico/Hospitalar ( c) | 125.223 | 139.837 |
| Total | 2.736.113 | 3.655.679 |

a) O saldo da conta "Contas a receber" refere-se a valores a receber de prestação de serviço nos recursos próprios.
b) Valores a receber referente aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's quando o atendimento foi eventual. De acordo com a RN n ${ }^{\circ} 322$ de 2013, os valores do intercâmbio eventual são considerados reembolso devendo figurar como ingresso somente a taxa de administração em conta própria definida no plano de contas padrão da ANS. Entende-se por reembolso os valores tabelados pelo manual de intercâmbio e demais gastos do atendimento do usuário não tabelados, cujos valores cobrados forem iguais aos que a Cooperativa prestadora do atendimento repassa a sua rede credenciada/cooperada. A essência do intercâmbio eventual consiste numa operação que não pode gerar resultado, ou seja, os valores cobrados pela Cooperativa prestadora do atendimento contra a Cooperativa
detentora do contrato devem ser os mesmos pagos para a rede prestadora. A mudança acolhida pela ANS baseia-se nesse princípio de não geração de resultado, e por isso o seu registro em contas patrimoniais mostra-se o mais adequado. A receita gerada nessa operação deve se restringir a taxa de administração, e essa permanece registrada no resultado, contribuindo para a formação das sobras e perdas do exercício e com todas as incidências tributárias, quando aplicável.
c) O saldo da conta "Outros Créditos de Oper. de Prestação de Serviço Médico Hospitalar" refere-se a valores cobrados de clientes e outros créditos de Operações não cobertos pelo plano de saúde;
10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os valores estão assim representados:

a) Materiais que saíram do estoque para utilização em pacientes que ainda estão internados ou em procedimentos;
b) Adiantamento a terceiros refere-se a repasse para fornecedores, encaminhado nota fiscal posteriormente e repasse para credenciados a título de adiantamento de produção;

## 11) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, valores aplicados na Sicoob Unisaude.

## 12) DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Saldo de depósitos judiciais, de processos que a Cooperativa está questionando judicialmente a legalidade de tais cobranças, e estão assim representadas.

| Depósitos Judiciais e Fiscais | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Taxa de Saúde Suplementar (a) | 491.909 | 471.147 |
| Ressarcimento ao SUS (b) | 71.345 | 1.230.322 |
| Tributos Federais (Pis e Cofins) (c) | 10.774.521 | 10.356.978 |
| Multas Administrativas (ANS) (d) | 446.712 |  |
| Depositos Judiciais Civeis | 247.853 | 295.794 |
| Total dos Depósitos | 12.032.340 | 12.354.241 |

(a) O depósito da taxa de saúde suplementar, os valores foram atualizados pelos extratos fornecidos pela agência bancaria.
(b) Deposito Ressarcimento ao SUS, os valores foram atualizados pelos extratos fornecidos pela agência bancária, a Unimed está questionando a legalidade de tais cobranças.
(c) Processo 12331-05.2012.4.01.3500 $2^{\text {a }}$ Vara do Estado de Goiás, cujo objeto é a discussão da abrangência da base de cálculo na cobrança de PIS e COFINS das Operadoras de Plano de Saúde.
(d) Deposito referente multa administrativa da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), processos de abertura de NIP.

## 13) CONTA CORRENTE COM COOPERADO

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 20/2008 DIOPE, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, os cooperados em AGE assumiram a responsabilidade pelo pagamento das obrigações legais. E estão assim representados:

| Conta Corrente Cooperado |  | 2019 |  | 2018 |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| PIS e COFINS de 2007 e 2008 |  | 1.868 .393 | 2.102 .537 |  |
| Total |  | 1.868 .393 |  | $\mathbf{2 . 1 0 2 . 5 3 7}$ |

A cooperativa reconheceu as correções dos impostos no Resultado do Exercício, sendo que ao final de 2017 optouse pela adesão ao PERT sendo homologado em dezembro/2018, os benefícios concedidos foram repassados aos cooperados e os valores remanescentes que foram de fato pagos em 2019 serão descontados dos cooperados.
14) INVESTIMENTOS

A cooperativa possui ações telefônicas e cotas de capital em outras cooperativas, conforme quadro abaixo:

| INVESTIMENTOS |  | $\mathbf{2 0 1 9}$ | $\mathbf{2 0 1 8}$ |  |
| :--- | ---: | ---: | ---: | ---: |
| Coop. Agrorural Quirinópolis | 510.697 |  | 485.795 |  |
| Cotas Sicoob Unisaude | 1.066 .651 |  | 937.019 |  |
| Credirural Comigo | 333.452 |  | 314.681 |  |
| Sicred Rio Verde | 3.153 |  | 2.971 |  |
| Ações Telefônicas | 10.033 | 10.033 |  |  |
| Central Nacional | 1.148 .655 | 786.388 |  |  |
| Federação Cerrado | 306.711 | 274.013 |  |  |
| Federação Goiana | - |  | 1.254 |  |
| Total |  | $\mathbf{3 . 3 7 9 . 3 5 2}$ |  | $\mathbf{2 . 8 1 2 . 1 5 6}$ |

## 15.2) Quadro das Movimentações

| IMOBILIZADO | 2018 | 2019 |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Saldo Residual | Aquisição | Vendas | Baixas | Transferência | Depreciação | Saldo Residual |
| Terrenos | 1.582.875 |  |  |  |  |  | 1.582.875 |
| Edificações | 25.859.755 |  |  |  |  | (558.720) | 25.301.035 |
| Imóveis-Hospitalares /Odontológicos | 27.442.630 | - | - | - | - | (558.720) | 26.883.910 |
| Maquinas e Equipamentos | 6.575.613 | 153.250 |  | (56.387) |  | (572.344) | 6.100 .132 |
| Equip. Hardware | 634.827 | 68.424 |  | (95.331) |  | (181.270) | 426.651 |
| Moveis e Utensílios | 1.659 .297 | 261.735 |  | (126.783) |  | (170.677) | 1.623 .573 |
| Hospitalares /Odontológicos | 8.869 .738 | 483.409 | - | (278.501) | - | (924.290) | 8.150.356 |
| Terrenos | 865.654 |  |  |  |  |  | 865.654 |
| Edificações (b) | 755.305 |  |  |  | 189.198 | (19.097) | 925.406 |
| Imóveis-Não-Hospitalares /Odontológicos | 1.620 .959 | - | - | - | 189.198 | (19.097) | 1.791 .060 |
| Maquinas e Equipamentos | 16.146 | 19.768 |  | (2.625) |  | (2.150) | 31.139 |
| Equip. Hardware | 336.159 | 86.729 |  | (52.843) |  | (87.998) | 282.047 |
| Moveis e Utensílios | 244.325 | 182.160 |  | (58.800) |  | (19.296) | 348.389 |
| Veículos | 64.898 |  | (68.491) |  |  | 47.781 | 44.188 |
| Não Hospitalares /Odontológicos | 661.528 | 288.658 | (68.491) | (114.269) | - | (61.663) | 705.763 |
| Construção Hospital ( c) | 5.365 .256 | 37.940 |  |  | 9.000 |  | 5.412 .196 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros em Formação |  | 226.172 |  |  |  |  | 226.172 |
| Ampliação - Pronto Socorro |  | 100.022 |  |  | 20.000 |  | 120.022 |
| Maquinas e Equipamentos a Setorizar | 1.602.079 | 369.472 |  |  |  |  | 1.971 .551 |
| Móveis e Utensílios a Setorizar |  | 202.837 |  |  |  |  | 202.837 |
| Implantação Software |  | 116.211 |  |  |  |  | 116.211 |
| Reforma Unimed |  | 269.181 |  |  | (218.198) |  | 50.983 |
| Móveis e Utensílios(Imob. Em formação) | - |  |  |  |  |  | - |
| Imobilizações em Curso (a) | 6.967 .335 | 1.321.834 | - | - | (189.198) | - | 8.099.972 |
| Obras de Arte | 72.456 |  |  |  |  |  | 72.456 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 241.814 |  |  |  |  | (59.046) | 182.768 |
| Outras Imobilizações | 314.270 | - | - | - | - | (59.046) | 255.224 |
| TOTAL IMOBILIZADO | 45.876.460 | 2.093.901 | (68.491) | (392.769) | - | (1.622.817) | 45.886.285 |

(a) Edificações Hospitalar: Em 2015, a Unimed Rio Verde concluiu a primeira fase do Hospital Unimed, iniciando suas atividades em setembro 2015 como hospital cirúrgico, em 2017 foi inaugurado o CDI em 2018 foi implantado a ala de oncologia. Ao final de 2019 a área de UTI foi concluída para início das atividades em janeiro de 2020.
(b) Edificações Não Hospitalar: Valor de custo da Sede administrativa da Unimed Rio Verde agregando todas as ampliações.
(c) Hospital: Valores gastos para ampliação do hospital para funcionamento parte da segunda fase (UTI e ambulatório).
(d) Imobilizado em formação: Registros de custo de aquisição para ampliação do Hospital e Equipamentos de Exames e Diagnósticos.
(e) Recuperabilidade dos Ativo No exercício de 2010, a cooperativa passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais (quando aplicável).

Em 2019, a cooperativa efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4).
16) INTANGÍVEL

É representado por:
16.1) Quadro Resumo:

| IMOBILIZADO | Taxas | 2019 |  |  |  | 2018 |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | Custo |  | reciação mulada | residual | Saldo Residual |
| Software (a) | 20\% | 1.084.995 |  | 609.096 | 475.899 | 667.563 |
| Hospitalares /Odontológicos |  | 1.084.995 |  | 609.096 | 475.899 | 667.563 |
| Software (a) | 20\% | 370.776 |  | 216.287 | 154.489 | 163.692 |
| Não Hospitalares /Odontológicos |  | 370.776 |  | 216.287 | 154.489 | 163.692 |
| TOTAL |  | 1.455.771 | - | 825.383 | 630.388 | 831.255 |

16.2) Quadro Movimentação

| INTANGIVEL | 2018 | 2019 |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Saldo Residual | Aquisição | Vendas | Baixas | Transferencia * | Amortização | Saldo Residual |
| Software | 667.563 | 23.600 |  |  |  | 215.324 | 475.839 |
| Hospitalares /Odontológicos | 667.563 | 23.600 | - | - | - | 215.324 | 475.839 |
| Software | 163.692 | 62.757 |  | 3.808 |  | 68.152 | 154.489 |
| Não Hospitalares/Odontológicos | 163.692 | 62.757 | - | 3.808 | - | 68.152 | 154.489 |
| TOTAL | 831.255 | 86.357 | - | 3.808 | - | - 283.476 | 630.328 |

## 17) PROVISÕES TÉCNICAS

| Eventos a Liquidar |  | $\mathbf{2 0 1 9}$ | $\mathbf{2 0 1 8}$ |  |
| :--- | :--- | :--- | ---: | :--- |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG (a) |  | 4.721 .310 |  | 4.276 .354 |
| Provisão de Remissão (b) |  | 49.713 |  | 25.275 |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS (c) |  | 2.842 .764 |  | 2.904 .800 |
| Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (d) |  | 7.130 .953 |  | 6.824 .295 |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (e) |  | 5.613 .781 |  | 7.385 .902 |
| Curto prazo |  | $\mathbf{2 0 . 3 5 8 . 5 1 9}$ |  | $\mathbf{2 1 . 4 1 6 . 6 2 6}$ |
| Provisão de Remissão (b) |  | 49.361 |  | 33.425 |
| Longo prazo |  | $\mathbf{4 9 . 3 6 1}$ | $\mathbf{3 3 . 4 2 5}$ |  |
| Total de Provisões Técnicas |  | $\mathbf{2 0 . 4 0 7 . 8 8 0}$ |  | $\mathbf{2 1 . 4 5 0 . 0 5 1}$ |

## a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.
b) Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de
beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de $\mathrm{R} \$$ 99.073, sendo a mesma classificada em $R \$ 49.713$ no Passivo Circulante e $R \$ 49.360$ no Passivo Não Circulante.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.
c) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| Provisão de Eventos a liquidar para o SUS | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| Débitos Pendentes (i) | 1.294.950 | 1.515.290 |
| Débitos Parcelados | - | 6.777 |
| ABIS x percentual histórico (ii) | 1.547.813 | 1.382.734 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS Circulante | 2.842.764 | 2.904 .800 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS | 2.842.764 | 2.904.800 |

## (i) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

## (ii) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (\% HC x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (\%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

## d) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de $1^{\circ}$ de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída referente a beneficiários próprios está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.
e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor foi baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, em 31 de dezembro de 2014 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados representa o montante de $\mathrm{R} \$ 5.613 .781$ (cinco milhões seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais).

| Tributos e Contribuições a Recolher | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| IRPJ (a) | - | 213.990 |
| CSLL (a) | - | 79.668 |
| ISS | 47.827 | 73.621 |
| ISS Fonte | 62.237 | 55.272 |
| Previdência Social | 841.429 | 400.781 |
| INSS Fonte | 214.852 | 190.554 |
| FGTS | 138.453 | 120.331 |
| PIS E COFINS (b) | 99.764 | 197.049 |
| REFIS PIS E COFINS ( c) | 339.774 | 297.682 |
| PIS E COFINS Fonte | 96.097 | 90.227 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 5.168 | 3.927 |
| IRRF | 997.759 | 935.961 |
| Total de Tributos e Contribuições a Recolher | 2.843 .358 | 2.659 .063 |

a) IRPJ E CSLL Ato Cooperativo Auxiliar e Não Cooperativo: A operadora faz o recolhimento de imposto de IRPJ e CSLL dos Atos Auxiliares e Não Cooperativos.
b) Até o término do exercício de 2014, está lançado no Passivo Circulante o cálculo do PIS e COFINS mais multa e juros da SELIC dos períodos de 2009 e 2010, o exercício de 2011 até julho/12 foram recolhidos de acordo com a MP 2.158/2001. A partir de março/12 até o término de 2015 foram feitos depósito judicial e os juros estão atualizados pela SELIC. No exercício de 2015 para adequação da norma contábil, os valores com deposito judicial foram transferidos para o Passivo não Circulante, mantendo no Circulante apenas o cálculo dos impostos, sobre a prestação de serviço nos recursos próprios que não são objeto de questionamento.
c) Em 2017, face aos descontos concedidos na Lei do RE a Cooperativa fez à adesão ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária, referente aos impostos de PIS e COFINS lançado pelo auto de infração referência 2007 e 2008. Em dezembro de 2018 a RFB homologou o pedido de adesão. Os valores estão atualizados até 31 dezembro 2019.

## 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção da rede própria (Hospital Unimed), aquisição de equipamentos hospitalares e, vencíveis mensalmente. Demonstramos abaixo, as principais informações do contrato:

| Emprestimose <br> Financiamentos a Pagar | 2019 | 2018 | Encargos a.a./a.m | Finalidade |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Fiannciamento BNDES | 807.156 | 3.028.121 | Juros de 5,9\% a.a + TJLP | Ampliação da Rede Própria Hospitalar |
| FINAME | 563.287 | 911.085 | Taxa média juros 5,30\% a.a | Aquisição de Equipamentos Hospitalares |
| Cartão BNDES | 53.014 | 27.552 | Juros de 18,58\% a.a | Aquisição de Equipamentos Hospitalares |
| Total - Curto Prazo | 1.423 .457 | 3.966.758 |  |  |
| Fiannciamento BNDES | - | 2.250 .000 | Juros de 5,9\% a.a | Ampliação da Rede Própria Hospitalar |
| FINAME | 75.132 | 738.682 | Taxa média juros 5,30\% a.a | Aquisição de Equipamentos Hospitalares |
| Cartão BNDES | 24.468 | 71.177 | Juros de 18,58 a.a | Aquisição de Equipamentos Hospitalares |
| Total - Longo Prazo | 99.600 | 3.059 .859 |  |  |
| Emp./Financ Total | 1.523.058 | 7.026.617 |  |  |


| numero de <br> Ações | Vara <br> (civil/Trabalhista) | orgão | Possível/Provável Possivel sem <br> (com provisao) | remota (sem <br> provisão <br> provisão) |
| :---: | :--- | :--- | :---: | :---: |
| 19 | civil | NIP | 4 | 5 |
| 65 | civil | Justiça Comum | 47 | 10 |
| 2 | civil | Justiça Federal | 1 | 10 |
| 12 | Civil | Tribunal Regional Federal (SUS) | 10 | 1 |
| 5 | Civil | juizado Especial Civil e Criminal | 1 | 9 |
| 2 | Civil | Tribunal Regional Federal (TSS) | 5 | 0 |
| 1 | civil | Trabalhista | 2 | 0 |
| 19 | Procon | Administrativo | 1 | 1 |

c) Refere-se a impostos retidos e compensados por Perdcomp, que ainda não foram homologadas pela RFB.
d) Devido a divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, da incidência do PIS e COFINS sobre os valores ativados de Reembolso de Intercambio, a Cooperativa optou por provisionar PIS e COFINS, sobre os valores ativados, fazendo a atualização com multa de $75 \%$ e juros SELIC.
e) A Cooperativa sofreu Auto de Infração referente ao Exercício de 2008 sobre as retenções de INSS sobre a produção de Cooperados. Neste auto, os valores de teto foram duplicados pelo fisco, que fez a lavratura utilizando a base da SEFIP e também da DIRF, sendo que, independentemente disto, a Operadora fez a provisão dos valores que estão sendo contestados.
f) Provisão de Multas administrativas com depósitos judiciais referente abertura de NIPS
g) Provisão de multas administrativas sem depósitos judiciais

## 24) TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER

| Tributos e Encargos Sociais a Recolher |  | $\mathbf{2 0 1 9}$ | $\mathbf{2 0 1 8}$ |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| Tributos e Contribuições PIS e COFINS Deposito Judicial |  | 6.874 .474 |  | 6.874 .474 |
| Tributos e Contribuições Atualização PIS e COFINS Deposito Judicial |  | 3.632 .762 |  | 3.226 .610 |
| Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento |  | 3.055 .247 | 3.247 .656 |  |
| Total Tributos e Encargos Sociais a Recolher |  | $\mathbf{1 3 . 5 6 2 . 4 8 3}$ | $\mathbf{1 3 . 3 4 8 . 7 4 0}$ |  |

## a.1) PIS e COFINS

A Cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita de Federal de PIS e COFINS no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, ambas contestadas na esfera administrativa pela Assessoria Jurídica contratada, foi realizada provisão de PIS e COFINS dos anos autuados mais multa de $75 \%$ e juros SELIC. Para os anos de 2009 e 2010, foram calculados juros SELIC, em 2011 a Cooperativa passou a recolher com as exclusões permitidas na MP 2.158/2001. A partir março de 2012 passou a fazer deposito judicial até 2016. A partir de 2017 pela grande possiblidade de perda, a cooperativa voltou a fazer o recolhimento mensal de PIS e COFINS.

## a.2) REF. A IN 20/2008

A cooperativa fez uso dos benefícios da IN/DIOPE $n^{\circ}$ 20/2008, no qual foi exposto aos cooperados por meio da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 01/12/2012. O valor repassado aos cooperados está composto conforme Nota $n^{\circ} 13$

## a. 3 PERT

Os débitos consolidados referem-se aos impostos $\operatorname{IN} 20$, que foram incluídos no parcelamento de débitos instituído pela Lei no 13.496/2017. A cooperativa fez a adesão com pagamento de $5 \%$ do valor total da dívida e o restante parcelado em 145 meses, sendo consolidado pela RFB em dezembro/2018.

Representação dos valores em 31/12/2019:

| saldo |  | $\mathbf{2 0 1 9}$ | $\mathbf{2 0 1 8}$ |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| Curto prazo |  | 339.774 |  | 297.682 |
| Longo prazo |  | 3.055 .247 |  | 3.247 .656 |
| Total |  | $\mathbf{3 . 3 9 5 . 0 2 1}$ |  | $\mathbf{3 . 5 4 5 . 3 3 8}$ |

Em dezembro de 2019 totaliza $R \$ 6.102 .584$ (seis milhões cento e dois mil, quinhentos e oitenta e oito quatro reais). 26
26) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social.

| Provisões | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| (=) Lucro antes do IRPJ e CSLL | 12.153.315 | 7.808 .193 |
| (+) Adições | 1.871 .246 | 2.351 .728 |
| (-) exclusões | (2.142.643) | (2.116.720) |
| (+/-) Adição/Exclusão relativa ao ato cooperativo (i) | (6.561.508) | (3.654.385) |
| Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal | 5.320 .410 | 4.388 .816 |
| IRPJ - 15\% + (10\% o que for superior a R\$ 240.000) | 1.306 .103 | 1.073 .204 |
| deduçao PAT | (31.922) | (26.333) |
| Total de IRPJ devido | 1.274.180 | 1.046 .871 |
| CSLL - 9\% | 478.837 | 394.993 |
| Total de IRPJ e CSLL devido | 1.753.017 | 1.441.865 |

(i) - Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (a) desta Nota Explicativa.

## a) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed, Recursos Próprios. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n区 87 da Lei n区 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.
b) Critérios de Proporcionalidade de segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos considerando como evento os custos com intercâmbio habitual classificado como redutora de receita (corresponsabilidade cedida), sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, exceto para a conta de dedução de receita de corresponsabilidade cedida que foi alocada como ato cooperativo.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: foram calculados os mesmos índices apurados dos Eventos Indenizáveis.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

As Receitas de intercambio, por haver a Inter cooperação entre cooperativas, foram consideradas como Atos Cooperativos.

Os custos com intercâmbio habitual (corresponsabilidade cedida), que são contabilizados como redução da receita, foram classificados como ato cooperativo, por serem considerados relação com cooperativas.

Receitas e despesas com meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo.
27) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

| FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO | 2019 | 2018 |
| :---: | :---: | :---: |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | 11.418 .013 | 7.011.397 |
| Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP | 6.561 .508 | 3.654.385 |
| Resultados dos Atos Cooperativos Auxiliares - ACA/ANC | 3.838 .790 | 2.711 .949 |
| Reversão do Fates | 1.017.715 | 645.063 |
| DESTINAÇÕES LEGAIS/ESTATUTARIAS | (7.972.540) | (5.014.206) |
| - (-) Reserva Legal (13\%) | (852.996) | (475.070) |
| - (-) FATES (10\%) | (656.151) | (365.439) |
| - (-) FATES ANC art 87 lei 5764/71 | (3.838.790) | (2.711.943) |
| - (-) Destinação Cota Capital (40\%) | (2.624.603) | (1.461.754) |
| SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO | 3.445 .472 | 1.997.191 |

## 28) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

A edição da $R N n^{\circ} 435$, de 23 de novembro de 2018 , possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

O conceito de uma operação de intercâmbio como habitual o que classificaria as operações como corresponsabilidade assumida ou cedida na contabilidade, levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio que regulamenta as operações de intercâmbio considerando os seguintes critérios:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed Origem;
- Beneficiários da Unimed Origem que têm 02 (dois) ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outra(s) Unimed(s) Destino(s) por seu livre acesso, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses;
- Beneficiários da Unimed Origem que tem 02 (dois) ou mais atendimentos de urgência/emergência, em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de Destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 (doze) meses.
- Beneficiários da Unimed Origem que têm cobertura contratual somente na sua rede direta, porém, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed. Para definição destas operações foram considerados os arquivos encaminhados pela Unimed do Brasil para definir se o usuário de intercâmbio está enquadrado na habitualidade.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual, sendo registrado no resultado do exercício apenas a diferença de tabela e a taxa de administração.

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo $3^{\circ}-\mathrm{A}$ e um Capítulo $V$ ao Anexo da RN n 0 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111 .

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantadas para o exercício de 2019 pela RN $n^{\circ} 435 / 2018$, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individual e familiar, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica m¹0/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:
a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa n ${ }^{\circ}$ 435/2018.

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente:

| Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171) | Corresponsabilidade Cedida em preço |  | Corresponsabilidade Cedida em Preço |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | Pré-estabelecido |  | pós-estabelecido |  |
|  | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido <br> 1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei <br> 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei <br> 1.3-Planos Coletivos por Adesão antes da Lei <br> 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei <br> 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei <br> 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | $\begin{array}{r} 204.550,05 \\ 7.184 .372,16 \\ 70.255,08 \\ 9.892 .570,53 \end{array}$ | $\begin{array}{r} 246.311,34 \\ 4.519 .403,29 \\ \\ 91.045,45 \\ 6.800 .248,08 \end{array}$ |  |  |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Es tabelecido <br> 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei <br> 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei <br> 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei <br> 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei |  |  |  |  |
| Total | 17.351.747,82 | 11.657.008,16 |  |  |


| Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 41111) | Carteira Própria |  | Corresponsabilidade Assumida |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | (Beneficiários da Operadora) |  | (Beneficiários de outras operadoras) |  |
|  | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 1 - Cobertura Assistencial com preço preestabelecido <br> 1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei <br> 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei <br> 1.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei <br> 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei <br> 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei <br> 1.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | $\begin{array}{r} 1.167 .695,80 \\ 36.302 .222,43 \\ \\ 669.850,91 \\ 48.185 .179,06 \end{array}$ | $\begin{array}{r} 1.117 .266,87 \\ 38.233 .371,19 \\ \\ 744.246,68 \\ 55.781 .206,24 \end{array}$ |  |  |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido <br> 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei <br> 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei <br> 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei <br> 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei |  |  | 13.811.137,20 | 12.355.337,61 |
| Total | 86.324.948,20 | 95.876.090,98 | 13.811.137,20 | 12.355.337,61 |

Para o exercício de 2.018 a corresponsabilidade assumida foi alocada integralmente como plano coletivo empresarial depois da Lei.

## 31) EVENTOS SUBSEQÚENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (03/03/2020) que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 32) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 03/03/2020.

Rio Verde (GO), 03 de março de 2020.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do CONSELHO FISCAL da UNIMED RIO VERDE Cooperativa de Trabalho Médico, examinamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração da conta Sobras e Perdas, Demonstração da Reversão e Destinação do resultado do exercício - sobras e perdas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, acompanhadas Das Mutaçöes do Patrimônio Líquido e ainda das Notas Explicativas anexas. Procedemos ao exame sistemático das operaçōes realizadas durante o referido exercício, através de análise de documentos, lançamentos contábeis e ainda de conciliações físicas.

Com base nos exames e verificaçōes e Parecer da Auditoria Independente, somos de parecer que as referidas demonstraçōes representam adequadiamente a posiçāo econômica, financeira e patrimonial da UNIMED, em 31 de dezembro de 2019, bem como o resultado do exercício, pelo que recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 20 de março 2020.

Rio Verde - GO. 03 de março de 2020.



FRANCÍSCO PEREIRA NETO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa $\mathrm{n}^{\circ}$ 13, a Cooperativa decidiu em Assembleia Geral Extraordinária pelo registro contábil das Obrigações Legais, transferindo a responsabilidade das mesmas aos seus cooperados, contabilizando no Ativo Realizável a Longo Prazo como créditos a receber de cooperados o montante de R\$1.868.393 conforme a Instrução Normativa n ${ }^{\circ}$ 20/2008 da DIOPS/ANS no exercício de 2.008 , sendo que a exigibilidade dos débitos vinculados à esses créditos, foi incluída no PERT - Parcelamento Especial de Regularização Tributária, no exercício de 2.017 conforme Nota $n^{\circ} 24$. O montante registrado possui realização incerta, embora vinculada a efetiva liquidação dos passivos correspondentes, sendo que para esses valores registrados não foram definidos prazos e forma para sua realização.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

# Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor 

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstraçães contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se , com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstraçães contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de
auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das politicas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condiç̃̃es futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constataçòes significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 03 de março de 2.020 .

Prospecta Auditores Associados S/S


